



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MMA Nº 756, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 58, e do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 19, da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital – SGD, do Ministério da Economia- ME, as atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 13 do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, bem como o que consta do Processo nº 02000.011300/2018-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento da execução do **Contrato nº 02/2019**, celebrado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, tendo por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua:

I - Gestor do Contrato:

- a) O servidor JONAS JESKE, matrícula SIAPE nº 2.116.653, como Titular;
- b) A servidora ELISSANY COSTA CAPISTRANO, matrícula SIAPE nº 1.268.755, como Substituta.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) A servidora ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS, matrícula SIAPE nº 1.487.819, como Titular;
- b) A servidora SHIRLENE LUCIA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.719.611, como Substituta.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) O servidor MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE nº 1.800.675, como Titular;
- b) O servidor VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.719.680, como Substituto.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) A servidora ANA KARINE APOLIANO HOMSI, matrícula SIAPE nº 1.495.852, como Titular;
- b) A servidora MARIANE BERTO ALEIXO, matrícula SIAPE nº 1.907.730, como Substituta.

Art. 2º Conforme o Parágrafo único do Art. 45 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, permanecem regidos pela Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Art. 3º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

Art. 4º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SPOA nº 637/SPOA, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 112/2023 de 09/08/2023, página 04.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 28/09/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460381** e o código CRC **BDFDB8E5**.